



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1914 • Capão Bonito, 17 de agosto de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Teste de Snellen: Saúde e Educação unidas na detecção precoce de alterações visuais dos estudantes

SAÚDE VISUAL | A Prefeitura de Capão Bonito, por meio das Secretarias Municipais da Saúde e da Educação, está promovendo uma importante ação de prevenção e promoção da saúde visual nas escolas da rede pública de ensino.

Equipes de profissionais da Secretaria Municipal da Saúde estão realizando o Teste de Snellen, procedimento utilizado para avaliar a acuidade visual dos estudantes e identificar possíveis dificuldades para enxergar.

A acuidade visual corresponde à capacidade do sistema visual de perceber e distinguir detalhes de objetos a determinada distância. Na infância e na adolescência, alterações nessa capacidade podem passar despercebidas, especialmente quando a criança se adapta à dificuldade visual ou não consegue expressar claramente que está enxergando com limitações.

O Teste de Snellen é um método de triagem visual amplamente utilizado. O procedimento é simples, rápido, individual e não invasivo. Para sua realização, o estudante é posicionado a uma distância padronizada diante de uma tabela contendo letras, símbolos ou optótipos que diminuem progressivamente de tamanho.

Cada olho é avaliado separadamente, permitindo verificar o desempenho visual de forma individual. Tecnicamente, o resultado da avaliação permite estimar a capacidade do estudante de identificar detalhes visuais em comparação com um padrão de referência.

Quando são observadas dificuldades para reconhecer os caracteres ou símbolos correspondentes à linha esperada para determinada distância, o resultado pode indicar a necessidade de uma investigação mais detalhada.

É importante destacar que o Teste de Snellen não substitui a consulta oftalmológica nem estabelece, isoladamente, um diagnóstico médico. Trata-se de uma ferramenta de triagem, utilizada para identificar estudantes que podem necessitar de avaliação especializada.

As equipes da Secretaria Municipal da Saúde seguem o cronograma de visitas às escolas da rede pública para realizar os testes.



CIDADE LIMPA, DEVER DE TODOS!



A Prefeitura de Capão Bonito segue reforçando orientações sobre a **Campanha "Cidade Limpa, Dever de Todos"**, contando com a colaboração da população para manter nossa cidade mais bonita, segura e saudável. 🌱🌟



Proprietários de terrenos baldios, imóveis e passeios com mato alto, sujeira ou acúmulo de entulhos devem realizar a limpeza de forma voluntária, contribuindo para a prevenção de doenças, valorização dos bairros e melhoria da qualidade de vida de todos. ❤️



Atenção! Os proprietários que mantiverem seus terrenos em situação irregular poderão ser notificados pela Administração Municipal, conforme prevê a legislação vigente.



Após a notificação, o responsável deverá providenciar a limpeza **dentro do prazo estabelecido**. O não cumprimento poderá resultar na adoção das medidas administrativas cabíveis.



Evite notificações, transtornos e despesas desnecessárias.



Faça sua parte! Mantenha seu terreno limpo e ajude a construir uma Capão Bonito cada vez mais organizada, acolhedora e livre de focos de doenças. 🌱❤️



**JUNTOS
FAZEMOS A
DIFERENÇA!**



PREVINE
DOENÇAS



VALORIZA
OS BAIRROS



MELHORA A
QUALIDADE DE VIDA

**CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CUIDAR DE TODOS!**



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**
Trabalhando por nossa gente!

#CidadeLimpa #CapãoBonito #DeverDeTodos

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

Terça - Feira

Vila Aparecida;
Vila Aparecidinha;
Jardim da Amizade;
Boa Esperança;
Santa Isabel Meio.



Portal da Iluminação Pública



O Governo Municipal precisa de você para **simplificar** e **melhorar** a qualidade da prestação dos serviços municipais e principalmente a sua qualidade de vida. Para isso o **Portal da Iluminação** está a sua disposição para que possa fazer suas solicitações! Envie uma solicitação de reparo ou reclamação e contribua no desenvolvimento de nosso município! Acesse o site abaixo para fazer sua solicitação:



www.iluminacao.capaobonito.sp.gov.br



VI MOTO FEST

LET'S ROCK

Porthal
Rastro da Serpente
CAPÃO BONITO-SP

AGOSTO 21,22

BANDAS AO VIVO • MOTOCLUBES PRESENTES • PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

 Porthal Rastro da Serpente – Capão Bonito / SP

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
TURISMO



SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO
DE CAPÃO BONITO

APOIO:





**envie suas sugestões para
a Audiência Pública:**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

LDO 2027

lei de diretrizes orçamentárias

RESPONDA AO QUESTIONÁRIO NO LINK:

camaracb.sp.gov.br/ple-ldo-2027/

**A AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESENCIAL ACONTECERÁ EM:**

26/08/2026 - 18H30

NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL



VAGAS DE EMPREGO

VAGAS: 02

AUXILIAR DE SOLDADOR

REQUISITOS:

- **Responsabilidades:** Preparação de peças, organização do ambiente e auxílio ao soldador principal.
- **Experiência prévia** será um diferencial.
- **Ensino médio completo.**



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Fatec
Capão Bonito

CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENCCEJA



PERÍODO:
10 a 14 de agosto



HORÁRIO:
19h30 às 21h00



LOCAL:
Fatec Capão Bonito

HORÁRIO	SEGUNDA 10/08	TERÇA 11/08	QUARTA 12/08	QUINTA 13/08	SEXTA 14/08
 19h30 às 21h00	 Profa. Alice Linguagens e suas Tecnologias LÍNGUA PORTUGUESA	 Profa. Daniela Ciências da Natureza BIOLOGIA	 Prof. Adriano Ciências Humanas HISTÓRIA E GEOGRAFIA	 Profa. Sonia Matemática e suas Tecnologias MATEMÁTICA	 Prof. Walmir Ciências da Natureza QUÍMICA



ESTUDE • PERSEVERE
• CONQUISTE!



FOCO NO PRESENTE,
RESULTADOS
NO FUTURO!



CONHECIMENTO
QUE TRANSFORMA
E ABRE PORTAS.



VOCÊ PODE MAIS!
Acredite e vá além!

ECA Digital "Lei FELCA"

Lei Federal nº 15.211/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social convida **TODOS** os trabalhadores do **SUAS** para um importante encontro sobre a "Lei FELCA" ECA Digital.

O encontro contará com a participação especial da Dra. Rosana Nito, presidente da OAB - Subseção de Capão Bonito, que abordará os desafios e responsabilidades na proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

Participação especial:



Dra. Rosana Nito

Advogada e Presidente da
OAB Capão Bonito

10
SETEMBRO

MANHÃ **8H30**
TARDE **13H30**

CENTRO DE CONVENÇÕES
R. Vinte e Quatro de Fevereiro, 832



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



CONVITE

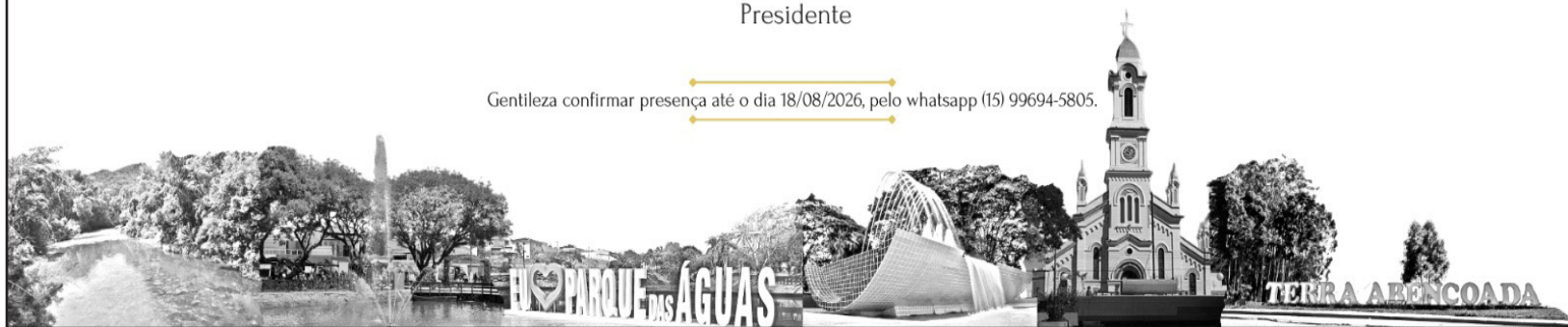
A Câmara Municipal de Capão Bonito, por seu Presidente, tem a honra de convidar para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Capão-bonitense ao ilustríssimo senhor

Paulo Antônio de Azevedo

DIA 21 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 18H30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Alan Senciatti de Proença
Presidente

Gentileza confirmar presença até o dia 18/08/2026, pelo whatsapp (15) 99694-5805.



Matrículas
EJAI

Anos Finais do 2º Semestre de **2026!**

MATRÍCULAS ABERTAS



EJAI ANOS FINAIS
(6º ANO 9º ANO)



PERÍODO:
MATRÍCULAS DE
14 A 31/07/2026



TELEFONE E WHATSAPP:
(15) 3542-4620



ESCOLA MUNICIPAL
FAUSTINO
CESARINO BARRETO

VIRADA CULTURAL MUNICIPAL 2026

"José Antônio Mendes"

→ DE CAPÃO BONITO-SP ←



EM MEMÓRIA DE
JOSÉ ANTÔNIO MENDES

PONTO
1

DIA 6 DE SETEMBRO (DOMINGO)
DAS 13H ÀS 19H

📍 PRAÇA DO BAIRRO BOA ESPERANÇA

AÇÕES: CULTURA URBANA - HIP HOP



PONTO
2

DIA 12 DE SETEMBRO (SÁBADO)
ÀS 19H30

📍 CENTRO PAULO FREIRE (QUADRA)
RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 477, CENTRO

AÇÕES: DANÇA



PONTO
3

DIA 13 DE SETEMBRO (DOMINGO)
DAS 13H ÀS 22H

📍 PALCO DO RECANTO PARQUE DAS ÁGUAS - SANTA ROSA
(AO LADO DO LAGO)

AÇÕES: MÚSICA



PONTO
4

DE 14 A 18 DE SETEMBRO (SEGUNDA A SEXTA)

📍 BIBLIOTECA MUNICIPAL PROF. MÁRIO GEMIGNANI
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 840, CENTRO

AÇÕES: LITERATURA • TEATRO • ARTES VISUAIS
ARTES PLÁSTICAS • AUDIOVISUAL



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITO

Onde a tradição floresce e
A CULTURA GANHA NOVOS CAMINHOS.

caminhos da CEREJEIRA

 **29**
AGOSTO

 **RUA CÔNEGO LUIZ**
ESQUINA SEICHO-NO-IE

PROGRAMAÇÃO:

 A PARTIR DE
08h

ABERTURA OFICIAL

Plantio de Cerejeiras, leitura de texto, discursos, café da manhã e exposição de Bonsai.



PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
09h às 21h



A PARTIR DE

14h



GRUPO MUSICAL
TAIKO GENRYU DAIKO



A PARTIR DE

14h30



SUMÔ
HISTÓRIAS E CONQUISTAS



A PARTIR DE

15h



NIHONGO GAKKO
ESCOLA JAPONESA



A PARTIR DE

16h



KARAOKE
CANTORAS E CANTORES



A PARTIR DE

18h



GRUPO MUSICAL
TAIKO GENRYU DAIKO



A PARTIR DE

19h



MÚSICA JAPONESA
TAIS IWANO, CAIO SUZUKI E YUDI SUZUKI

2º ENCONTRO DE VIOLA CAPIPIRA

E TRADIÇÕES DE CAPÃO BONITO-SP

★ 2026 ★



22 DE AGOSTO
(SÁBADO)



ÀS 19 HORAS



CENTRO PAULO FREIRE
RUA BERNARDINO DE CAMPOS,
Nº 477, CENTRO

★ ENTRADA ★
GRATUITA

CLASSIFICAÇÃO
LIVRE

**VENHA PRESTIGIAR E VALORIZAR
A NOSSA CULTURA!**

  @prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO Experiência prévia na área. Ensino técnico será um diferencial.
01 VAGA	AUXILIAR DE ESTOQUE Experiência prévia em logística ou estoque. Noções básicas de informática e sistemas de gestão/organização e atenção aos detalhes.
01 VAGA	OPERADOR DE EMPILHADEIRA Certificado de conclusão de curso de operador de empilhadeira válido e atualizado. CNH categoria B/ensino médio completo.
01 VAGA	MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS (LINHA FLEX E DIESEL) Experiência comprovada em mecânica de motores flex e diesel. Conhecimento técnico em sistemas de injeção eletrônica e common rail.
01 VAGA	ESTÁGIO EM SERVIÇOS JURÍDICOS Estar cursando serviços jurídicos a partir do segundo ano. Boa comunicação verbal e escrita/Domínio básico do Pacote Office.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 20/08/2026 às 17h.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



CRAS VOLANTE

BAIRRO SÍTIO VELHO

20/08/2026

14 HORAS

SALÃO DA
IGREJA CATÓLICA



- ✓ Atualização do Cadastro Único e do Programa Viva Leite;
- ✓ Ações, oficinas e atividades do CRAS e SCFV;
- ✓ Escuta das demandas sociais dos moradores locais.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO





AVISO IMPORTANTE

Com o início das obras do **Parque Linear Paineiras**, na **Avenida João Antunes**, será necessária a **retirada dos playgrounds** do local para dar lugar às obras.

Os playgrounds serão **remanejados** para outros locais dentro da **Nova Capão Bonito**.

Logo teremos um novo local para
curtir, viver e se divertir!

ACADEMIA AO AR LIVRE



RECREAÇÃO INFANTIL



SAÚDE E SUSTENTABILIDADE





QUE O CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA



ESTÁ CONFIRMADO PARA CAPÃO BONITO! ✓



Os protocolos de implantação do Curso de Engenharia Agrônômica na Fatec de Capão Bonito, considerando que a cidade preenche todos os quesitos técnicos necessários, **seguem avançando.**



A previsão é que o curso tenha **início em 2027**, ampliando as oportunidades de formação e fortalecendo ainda mais o setor agropecuário da nossa região.



A graduação vem para atender à crescente demanda por profissionais qualificados para atuar diretamente nas operações de campo, oferecendo uma **formação completa, moderna e alinhada às necessidades do agro.**



Em parceria com o **Centro Paula Souza** e a **Cooperativa Agrícola de Capão Bonito** seguimos trabalhando por mais desenvolvimento, qualificação e oportunidades para nossos jovens.



**CAPÃO BONITO
TAMBÉM AVANÇA**
*com educação e
força no campo!*



Fatec
Capão Bonito

CPS
Centro
Paula Souza



PREFEITURA DE
**CAPÃO
BONITO**

• TRABALHO QUE TRANSFORMA •

#MaisQualificação

#CapãoBonitoÉAgro

#EnsinoSuperior

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955 ou 3542 5224

E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ERRATA****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE****CHAMAMENTO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada **Dispensa do Chamamento Público nº 055/2026 138/2026 - Processo nº 5241/2026** nos termos do inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.389.217/0001-61, com sede na Rua 13 de Maio, 25 Centro, Município de Capão Bonito/SP, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros no valor total de **R\$ 63.929,76** (sessenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos, à referida OSC, conforme condições estabelecidas na aludida dispensa para execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos** e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a entidade supracitada, cujo inteiro teor do Processo nº 5241/2026, poderá ser consultado na Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, na Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3542-3897. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, na Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3543-9900.

Capão Bonito/SP, 15 de julho de 2026.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS**PREFEITO MUNICIPAL**



Atenção

APRESENTAÇÃO DO CPF É

OBRIGATÓRIA

para atendimento no

**PRONTO
SOCORRO**

Lei nº 14.534, de 11 de Janeiro de 2023*

A medida é necessária para atender às exigências dos sistemas de informação do SUS.

*A Lei 14.534/2023 estabelece o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como o número único e suficiente para a identificação do cidadão em bancos de dados de serviços públicos.



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

*Mês de conscientização
pelo fim da violência
contra a mulher.*

AGOSTO

#Lilás

*Respeito é lei:
Diga não
a violência
contra a mulher.*



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



CENTRO DE CONVIVÊNCIA “MATEUS AKIRA OKAMOTO”

DE CAPÃO BONITO

AQUI TEM
DIVERSÃO,
APRENDIZADO
E AMIZADE!



OFICINAS

CONTRATURNO ESCOLAR

PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



MÚSICA

Ritmo, melodia
e muita harmonia!



ARTESANATO

Crie, imagine e
transforme ideias
em arte!



YOGA

Equilíbrio do corpo,
da mente e das
emoções.



DANÇA

Expresse-se,
divirta-se e
movimente-se!



RITMOS

Energia, música
e muita animação
pra gastar!



COLETIVOS

Conversas, atividades
e ações que
transformam!



PARA CRIANÇAS
A PARTIR DE 6 ANOS
E ADOLESCENTES
ATÉ 17 ANOS!



INSCRIÇÕES DE
SEGUNDA A SEXTA

DAS 8H ÀS 11H, DAS 13H ÀS 16H



CASA DO ADOLESCENTE

AVENIDA MASSAICHI KAKIHARA, 1554
VILA SÃO PAULO – CAPÃO BONITO/SP



APOIO:



UM LUGAR PARA
APRENDER, CRESCER
E SER FELIZ!



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

INFORMA



COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE DEFESO ELEITORAL

Em cumprimento à Lei 9.504/1997 e Res. 23.610/2019 TSE

de 04/07 até o final das Eleições 2026

- 1 Os perfis institucionais da Câmara Municipal nas Redes Sociais: Facebook, LinkedIn e Threads ficarão temporariamente suspensos.
- 2 Os perfis do Instagram (@camaracb.sp e @procuradoriamulhercb) permanecerão ativos, com conteúdo restrito e comentários desativados, apenas para manutenção de informações de interesse público ao cidadão.
- 3 A transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e demais atividades legislativas que demandem transmissão ao vivo, serão realizadas no Canal Oficial da Câmara Municipal no Youtube (@camaramunicipalcapaobonito). Durante esse período, os comentários ficarão desativados.
- 4 O link para as transmissões ao vivo será divulgado pelo Canal da Câmara no WhatsApp. (Na aba “atualizações”, procure: Câmara Municipal de Capão Bonito).
- 5 A Ordem do Dia continuará sendo publicada no Site da Câmara Municipal.
- 6 O calendário de atividades e outras publicações de interesse público também serão feitos na Imprensa Oficial.

ATO DA MESA 014/2026

LINK PARA
CANAL NO
WHATSAPP



LINK PARA
O
INSTAGRAM



LINK PARA
CANAL NO
YOUTUBE



PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:

www.camaracb.sp.gov.br



x x x x x

LICITAÇÕES E CONTRATOS

x x x x x

REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026 – PROCESSO Nº 9853/2026 – Contratação de empresa especializada para construção de secretaria da E.M “Samuel Messias de Freitas”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 04 de setembro de 2026, às 09h00min

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 17 de agosto de 2026.

Ana Paula H. M. Pereira
–Agente de Contratações -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2026

Protocolo nº: 6522/2026

Pregão Eletrônico nº: 028/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de gêneros Alimentícios (estocáveis), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Central Alimentícia), deste Município.

DETENTORAS DA ATA:

CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ nº 18.151.502/0001-89, valor total registrado de R\$ 1.404.300,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil e trezentos reais), data da assinatura: 13/08/2026.

G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ nº 22.120.304/0001-25, valor total registrado de R\$ 343.910,00 (trezentos e quarenta e três mil e novecentos e dez reais), data da assinatura: 13/08/2026.

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 08.528.442/0001-17, valor total registrado de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), data da assinatura: 17/08/2026.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2026

Protocolo nº: 8054/2026

Pregão Eletrônico nº: 040/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de gêneros Alimentícios (hortifrutis), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Central Alimentícia), deste Município.

DETENTORA DA ATA:

QUITANDA FRUTASOL ITAPEVA LTDA - CNPJ nº 51.979.240/0001-10, valor total registrado de R\$ 146.280,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e oitenta reais), data da assinatura: 17/08/2026.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2026

CONTINUA...



x x x x x

LICITAÇÕES E CONTRATOS

x x x x x

Protocolo nº: 3492/2026**Pregão Eletrônico nº:** 025/2026**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de gêneros Alimentícios (Perecíveis), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Central Alimentícia), deste Município.**DETENTORAS DA ATA:****CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** - CNPJ nº 18.151.502/0001-89, valor total registrado de R\$ 5.707.788,00 (cinco milhões, setecentos e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais), data da assinatura: 17/08/2026.**COMERCIAL DE ALIMENTOS DIVINO LTDA** - CNPJ nº 31.489.999/0001-08, valor total registrado de R\$ 479.920,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e vinte reais), data da assinatura: 17/08/2026.**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 079/2026**Protocolo nº:** 629/2026**Pregão Eletrônico nº:** 042/2026**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Contratada:** UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ITAPETININGA LTDA – CNPJ Nº: 67.360.776/0001-93**Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização de Exames de Ressonância Magnética (Mutirão), para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:** R\$ 71.175,00 (setenta e um mil e cento e setenta e cinco reais).**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.**Data de assinatura:** 17/08/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2026**Protocolo nº:** 11103/2026**Contratante:** Município de Capão Bonito/SP**Contratada:** LABORMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA - CNPJ nº 07.149.157/0001-22**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 104/2026**Objeto do Contrato:** Contratação emergencial de empresa especializada para realização de exames laboratoriais destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, compreendendo coleta, processamento, análise, emissão de laudos e disponibilização dos resultados.**Objeto do Aditamento:** Acréscimo do valor contratual do Contrato nº 060/2026, em razão da necessidade de ampliação do limite de execução dos serviços laboratoriais.**Valor do Aditamento:** R\$ 96.610,14 (noventa e seis mil, seiscentos e dez reais e quatorze centavos).**Fundamento legal:** Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.**Data de assinatura:** 17/08/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 Processo Administrativo Nº 541/2026



x x x x x

LICITAÇÕES E CONTRATOS

x x x x x

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU VENCEDORA** dos lotes nº 01, 02, 03, 04, 13, 16, 17, 23, 24, 29, 33, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 102, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 127, 132, 134, 135, e 136, com proposta global de R\$ 55.578,55 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), da empresa licitante **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 25.341.162/0001-14**, lotes nº 05, 07, 12, 75, 117, 125, 126 e 130, com proposta global de R\$ 108.491,00 (cento e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais), da empresa licitante **DIABETICOS EIRELI EPP – CNPJ: 28.675.331/0001-40**, lotes nº 08, 15, 18, 28, 32, 68, 114 e 143, com proposta global de R\$ 12.158,40 (doze mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), da empresa licitante **DENTAL MED PLUS LTDA – CNPJ: 55.675.690/0001-70**, lotes nº 09, 34, 65, 67, 98, 103, 105 e 138, com proposta global de R\$ 4.213,50 (quatro mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos), da empresa licitante **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 34.412.925/0001-61**, lotes nº 10 e 74, com proposta global de R\$ 1.973,00 (um mil, novecentos e setenta e três reais), da empresa licitante **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 06.175.908/0001-12**, lotes nº 11, 73 e 137, com proposta global de R\$ 12.754,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), da empresa licitante **DENTAL IPO LTDA – CNPJ: 50.567.060/0001-69**, lotes nº 14, 19, 21, 26, 31, 59, 89, 96, 97, 99, e 129, com proposta global de R\$ 6.021,75 (seis mil, vinte e um reais e quinze centavos), da empresa licitante **MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A – CNPJ: 05.823.205/0001-90**, lotes nº 22, 25, 48, 64, 66, 76, 77, 78, 79, 51, 100, 116, 128 e 133, com proposta global de R\$ 6.271,30 (seis mil, duzentos e setenta e um reais e trinta centavos), da empresa licitante **A2XR COMERCIAL LTDA – CNPJ: 50.591.089/0001-86**, lotes nº 27 e 131, com proposta global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), da empresa licitante **ZENITH LTDA – CNPJ: 46.623.193/0001-38**, lotes nº 30, 115, 141 e 142, com proposta global de R\$ 11.572,00 (onze mil, quinhentos e setenta e dois reais), da empresa licitante **CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 60.599.605/0001-72**, lote nº 41, com proposta global de R\$ 11.670,00 (onze mil, seiscentos e setenta reais), da empresa licitante **SILVIO VIGIDO – CNPJ: 21.276.825/0001-03**, lote nº 63, com proposta global de R\$ 2.060,50 (dois mil, sessenta reais e cinquenta centavos), da empresa licitante **DENTAL MARIA ME – CNPJ: 09.222.369/0001-13**, lotes nº 71 e 72, com proposta global de R\$ 17.340,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais), da empresa licitante **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ: 29.312.896/0001-26**, lotes nº 101 e 112, com proposta global de R\$ 1.397,40 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), da empresa licitante **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 08.697.852/0001-91**, lote nº 124 e 140, com proposta global de R\$ 4.388,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), da empresa licitante **CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21**, lote nº 139, com proposta global de R\$ 200,10 (duzentos reais e dez centavos), da empresa licitante **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 51.740.794/0001-60**, já os lotes nº 06, 20, 47, 61, 62 e 106 ficaram FRACASSADOS, e os lotes nº 40, 69 e 70, ficaram DESERTOS.

O valor final deste **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** será de R\$ 328.490,80 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos).

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – Processo nº 0541/2026**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.



x x x x x

LICITAÇÕES E CONTRATOS

x x x x x

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo 4706/2026

José Toshio Saito, Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **Locação de imóvel (prédio) destinado ao funcionamento das atividades da Subprefeitura do Distrito Turvo dos Almeida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio, deste Município.**

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;
CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;
CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026**, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **DIEGO DOMINGOS DE PROENÇA ITAPETININGA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.142.380/0001-15, pelo valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAPÃO BONITO, SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAPÃO BONITO, SP



(15) 3542-4005
WhatsApp



visa@capaobonito.sp.gov.br



Av. Massaichi Kakinara, 409 A
Vila Bela Vista – Capão Bonito, SP



CUIDAR DA SAÚDE
É CUIDAR DA NOSSA GENTE!



SAÚDE
E PROTEÇÃO



FISCALIZAR
PARA PROTEGER



COMPROMISSO
COM A VIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 096/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO.

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, CPF: 072.113.748-29 e a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.886.149/0001-10, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Rua Camargo Lirio nº 51, Centro, Município de Capão Bonito/SP, representado pelo **Sr. VALDIREI DE SOUZA SANTOS**, portador do RG nº 32.296.247-X e inscrito no CPF sob o nº 268.226.948-62, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, em sua **Clausula Terceira (dos recursos financeiros) e da Clausula Sexta (Da vigência)**, consoante na Dispensa do Chamamento Público nº 177/2025, oriundo do protocolo nº 11113/2025, cujo objeto é a prestação de serviços médico-hospitalar: realização de cirurgias de média complexidade e pequenas cirurgias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

1.1 Para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração serão destinados o montante total de recursos de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) oriundos de **Recurso Próprio**, nas seguintes condições.

1.2 Serão **12 parcelas, mensais e iguais**, de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) oriundo do repasse Municipal.

A transferência dos recursos somente será realizada, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento Municipal, observada a Classificação Orçamentária especificada:

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-1713 E-mail: saúde@capaobonito.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.259/0001-95





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

- Funcional programática: 10.302.0013.2044

- Categoria Econômica: 3.3.50.39

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência retroagindo seus efeitos de **12 (doze) meses**, a contar de 01/08/2026 a 31/07/2027, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas todas as demais disposições e Clausulas do Termo de Colaboração nº 096/2025, firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 14 de agosto de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALDIREI DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-1713 E-mail: saúde@capaobonito.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.259/0001-95





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO RP-09

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Capão Bonito

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 096/2025

OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalar: realização de cirurgias de média complexidade e pequenas cirurgias.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

EXERCÍCIO: 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-1713 E-mail: saúde@capaobonito.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.259/0001-95





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

“Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Capão Bonito/SP, 14 de agosto de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Júlio Fernando Galvão Dias

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 072.113.748-29

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 126.192.528-90

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Valdirei de Souza Santos

Cargo: Provedor

CPF: 268.226.948-62

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-1713 E-mail: saúde@capaobonito.sp.gov.br

CNPJ: 46.634.259/0001-95





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Júlio Fernando Galvão Dias

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 072.113.748-29

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Valdirei de Souza Santos

Cargo: Provedor

CPF: 268.226.948-62

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de Despesas

Nome: Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 126.192.528-90

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro

CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-1713 E-mail: saude@capaobonito.sp.gov.br

CNPJ: 46.634.259/0001-95



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955 ou 3542 5224

E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ERRATA****HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO****DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ~~055/2026~~ 138/2026**

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo de DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº ~~055/2026~~ 138/2026, confeccionado de acordo com o Art. 30 da Lei 13.019/2014, à Organização da Sociedade Civil – LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR, no valor de **R\$ 63.929,76** (sessenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica -SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Capão Bonito, 29 de julho de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**PREFEITO MUNICIPAL**

FEIRÃO DE EMPREGO



QUINTA-FEIRA
20/08/2026



HORÁRIO
Das 10h às 12h
Das 13h30 às 16h



LOCAL
Centro de Convenções - Em
frente a Prefeitura Municipal

Vagas Abertas!

- 1 Operador de Fresadora
- 1 Operador de Vibroacabadora
- 2 Operadores de Rolo Tandem
- 1 Operador de Rolo Pneu
- 1 Operador de Minicarregadeira
- 3 Motoristas de Caminhão Basculante
- 1 Motorista de Caminhão Espargidor
- 1 Motorista de Carreta
- 1 Motorista de Transporte Coletivo
- 1 Apontador de Obras
- 7 Auxiliares de Pavimentação e Infraestrutura
- 3 Vagas Rasteleiro
- 1 Vaga Marteleiro
- 1 Vaga Mangueirista
- 1 Vaga Operador de Mesa



ATENÇÃO CANDIDATOS:

Levar Currículo Impresso e ter acesso ao
aplicativo Carteira Digital de Trabalho



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



CASA DO EMPREENDEDOR
UNIDADE DE CAPÃO BONITO

NEOPRV
ENGENHARIA